



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 001 POSSE DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, as quinze horas, reuniu-se na Sede do Instituto de Previdência Social do Servidores de Nova Andradina - PREVINA, para tomar posse como membros do Comitê de Investimentos os servidores abaixo relacionados, em cumprimento ao previsto na portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social. Os membros foram nomeados através da Portaria PREVINA 378/2013 obedecendo ao disposto no artigo 2º parágrafo único do decreto nº 1.412 de 06 de dezembro de 2013. Os membros são: Representante da Diretoria Executiva do PREVINA: Edna Chulli – Diretora Presidente e Responsável Técnica, Wagner Brandão da Cunha – Diretor Financeiro, Representante do Executivo: Thais Meire Andrade Juzenas – titular e Gislaíne Teixeira Ervilha – suplente, Representante do Legislativo: Marcos Roberto Matos – titular e Maraisa Monteiro de Carvalho – suplente. Representante do Conselho Curador: Leandro Domingues – titular e Josenildo do Nascimento – suplente. Estiveram presentes nesta reunião a Srª Edna Valéria Diniz da Motta representando o Conselho Curador e a Srª Maria Aparecida Félix de Sá representando o Conselho Fiscal. A Senhora Edna Valéria deu as boas vindas a todos ressaltando que o Conselho Curador trabalha em parceria com a diretoria executiva procurando agir com responsabilidade não criando obstáculos, mas favorecendo a administração para que tudo transcorra com segurança e tranquilidade, no conselho tem representantes do executivo, legislativo e dos servidores. Também a Senhora Aparecida Félix falou em nome do Conselho Fiscal, colocando que a exemplo do Curador tem a mesma representatividade e atua fiscalizando os atos da diretoria, aprovando balancetes e sugerindo mudanças para melhorar a condução dos trabalhos. A Diretora Presidente do PREVINA Srª Edna Chulli saudou a todos agradecendo a disposição de realizar este relevante trabalho, destacando a importância da participação de todos os membros nas discussões do Comitê de Investimentos que tem sua competência descrita no artigo 1º do Decreto 1.412 de autoria do Executivo Municipal, visto que o PREVINA pertence a todos e como tal deve ser muito bem gerenciado com vistas a garantir nosso futuro. Colocou que a legislação que rege os Regimes Próprios de Previdência é rígida sendo que o Ministério da Previdência mantém sob controle todos os atos dos RPPS, sendo que todos os representantes serão devidamente responsabilizados pelos atos realizados durante a sua gestão, para tanto foram criados alguns

mecanismos de controle como demonstrativos e certificados que obrigam a gestão do RPPS e o executivo municipal a cumprir fielmente todas as obrigações. Além disso temos também a obrigação de apresentar anualmente o cálculo atuarial que entre outros itens estabelece uma meta atuarial a ser atingida que visa nortear as aplicações, no caso do PREVINA a meta atuarial está estabelecida em 6% mais INPC. Nosso Comitê de Investimento terá função propositiva e consultiva o que indica que os atos deverão ser submetidos a aprovação pelo Conselho Curador. A atividade no Comitê enriquecerá sobremaneira o currículo de todos já que o Sistema Financeiro é um tema complexo e um tanto distante da nossa realidade, serão proporcionados vários treinamentos nessa área, inclusive é importante que todos saibam que conforme previsto no artigo 3º-A da Portaria MPS 440 de 11 de outubro de 2013, será obrigatório a certificação para a maioria dos membros do Comitê, e o conhecimento adquirido levaremos para sempre em nossa vida funcional e pessoal, ressaltando que a principal atribuição será a formulação da Política de Investimentos do PREVINA, a qual definirá sobre a aplicação dos recursos financeiros. Esta Política de Investimentos será feita anualmente, sendo que eventuais revisões poderão ser propostas no decorrer do ano subsequente, submetendo-as à Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho Curador, considerando a complexidade da elaboração da Política de Investimentos, contamos com uma consultoria de investimentos contratada exclusivamente para proceder às orientações sobre o mercado financeiro. As reuniões do Comitê acontecerão uma vez ao mês, conforme calendário a ser estabelecido, mas se houver necessidade qualquer membro poderá solicitar ao coordenador do Comitê a convocação de reunião extraordinária. Sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta, salientando que não terão direito a voto. Ficou definido com aprovação de todos que os membros titulares e suplentes serão convocados para as reuniões cabendo a todos propor as alterações que julgarem necessárias, porém, os membros suplentes não terão direito a voto quando o titular estiver presente. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 03 (três) anos conforme definido em Regimento Interno, o qual foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Curador, conforme previsto no artigo 2º do Decreto 1.412, sua publicação ocorreu na edição 5239 deste dia dezessete de dezembro de dois mil e treze. A Coordenação do Comitê será exercida pela Senhora Edna Chulli por força do disposto no item





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

4.5 do Regimento Interno, sendo que a mesma designou a servidora Gislaine Teixeira Ervilha como secretária considerando que a mesma se encontra a serviço do PREVINA e terá maior disponibilidade para arquivar os documentos, redigir atas e preparar as reuniões ordinárias, foi colocado em discussão e todos aprovaram. Considerando a necessidade de discutir a Política de Investimentos com vistas a elaborar o DPIN e enviar ao Ministério da Previdência antes do dia 31 de dezembro, foi agendada a próxima reunião para o dia 18 de dezembro de 2013 as 15 horas na sede do PREVINA. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião encerrou-se às 16:55 hs, com a lavratura da presente ata e assinada por todos os presentes.

Edna Chulli
Dir. Presidente

Thais Meire Andrade Juzenas
Titular

Marcos Roberto Matos
Titular

Leandro Domingues
Titular

Maria Aparecida Félix de Sá
Conselho Fiscal

Wagner Brandão da Cunha
Dir. Financeiro

Gislaine Teixeira Ervilha
Suplente

Maraisa Monteiro de Carvalho
Suplente

Josenildo do Nascimento
Suplente

Edna Valéria Diniz da Motta
Conselho Curador